



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 770 de 15 de julho de 1991.

"DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER CARGO
QUE ESPECIFICA."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICI-
PAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA,
ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica a servidora MARIA HELENA DA SILVA, porta-
dora do RG.5.966.325, designada para, a partir da presente data, exer-
cer as funções de CONTADOR, durante o período que perdurar as férias'
do titular do cargo, senhor João Alberto Gerin.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 15 de julho de 1991.

O PREFEITO


ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


DORIVAL LUIZ SPÓSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-